



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2881/10
PLE Nº 022/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 452/10 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a
Instituição Adventista Sul Riograndense
de Educação e Assistência Social.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do Executivo Municipal.

Apresentado em julho deste ano, o Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria que disse não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Após, foi ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu “pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”.

Na sequência, vem a Proposição para exame desta Comissão. As declarações de utilidade pública estão reguladas pela Lei nº 2.926/66, e alterações, ressaltando-se seu art. 4º que diz que do título não decorre nenhum favor do Município.

Desta forma, examinando a matéria frente às competências desta CEFOR, estabelecidas no artigo 37 do Regimento, e, também, em especial, o Processo nº 001.016276.10.8, do Executivo, que instrui a Proposição, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2010.


**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2881/10
PLE Nº 022/10
Fl. 2

PARECER Nº 152 /10 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 28/09/2010


Vereador Idenir Cecchim – Presidente


Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Pinheiro